

PORTARIA Nº 589/2021

REGULAMENTA O CAPÍTULO VI, SEÇÃO III, SUBSEÇÃO II – <u>PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA NÃO ACADÊMICA – DA PROMOÇÃO POR TÍTULOS</u>, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2009, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE REGISTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - A Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos, constante do Capítulo VI, Seção II, Subseção III da Lei Complementar nº 045/2009, alterada pela Lei Complementar nº 047/2009, para o exercício de 2021, obedecerá aos critérios estabelecidos na presente Portaria.

Art. 2º - O tempo para Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica — da Promoção por Títulos corresponde ao tempo apurado da data de admissão no cargo ou data da última progressão até 30/06/2021.

§ $\mathbf{1}^{\underline{o}}$ - O servidor concorrerá sempre no padrão em que se encontrava

em 30/06/2021.

§ 2º - Contemplado com a presente promoção haverá apostilamento, sem prejuízo das demais promoções adquiridas, que fazem parte do certame do exercício de 2021.

Art. 3º - Fica instituído o cronograma de trabalho referente a Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica — da Promoção por Títulos, constante do Anexo I, que fará parte integrante da presente Portaria.

Parágrafo único - Para fins da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica — da Promoção por Títulos não serão considerados os títulos já contemplados em progressões anteriores.

Art. 4º - Fica estabelecido no Anexo I o prazo e horário para apresentação dos títulos de atualização e aperfeiçoamento profissional de pequena duração (certificados e declarações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação de Registro e títulos de outras instituições desde que compatíveis com a área de atuação), mediante cópia, acompanhado do original, para conferência, ficando retida a cópia e a ficha de inscrição (modelo disposto no Anexo II da presente portaria).

Art. 5º - Será admitida a inscrição/apresentação do certificado por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do funcionário concorrente e do procurador.





Art. 6º - Os cursos, referente aos títulos, deverão ter sido realizados dentro do período de 01/07/2016 a 30/06/2021, em conformidade com o artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 047/2009.

Art. 7º - Os recursos deverão ser protocolados no local, no prazo e horário estabelecido no Anexo I da presente portaria, através de formulário (modelo disposto no anexo III da presente portaria).

Art. 8º - A participação no curso será considerada de acordo com a frequência especificada no título.

Art. 9º - Para não incorrer prejuízo no andamento da referida Progressão não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no anexo I.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada através da Portaria nº 588/2021-SMA.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor em 14 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de setembro de 2021.

ARNALDO MARTINS DOS SANTO JUNIOR Secretário Municipal de Administração





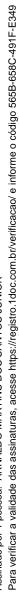
Portaria nº 589/2021

ANEXO I

14/09/2021 14/09/2021
14/09/2021
15/09/2021 e 16/09/2021
17/09/2021
20/09/2021
20/09/2021
22/09/2021



- Comparecimento dos profissionais aptos a concorrerem a Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica — da Promoção por Títulos ou procurador, para apresentação dos títulos (original e cópia simples), acompanhado da ficha de inscrição, devidamente preenchida, para os cargos de: Professor de Ensino Fundamental e Professor Substituto de Ensino Fundamental, que serão recebidos pela comissão da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Portaria nº 588/2021-SMA.	23/09/2021
Local: Secretaria Municipal de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.	
- Comparecimento dos profissionais aptos a concorrerem a Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica — da Promoção por Títulos ou procurador, para apresentação dos títulos (original e cópia simples), acompanhado da ficha de inscrição, devidamente preenchida, para os cargos de: Coordenador de Desenvolvimento Infantil, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor Substituto de Desenvolvimento Infantil, Professor Substituto de Educação Especial, Professor Substituto de Educação Infantil e Supervisor de Ensino que serão recebidos pela comissão da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Portaria nº 588/2021-SMA. Local: Secretaria Municipal de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.	24/09/2021
- Período para análise pelos integrantes da comissão da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 589/2021-SMA) dos títulos apresentados.	27/09/2021 e 28/09/2021
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da <u>Lista Inicial da Entrega</u> dos Títulos — Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica — da <u>Promoção por Títulos/2021.</u>	01/10/2021
- Período de recurso e substituição de títulos, decorrente da <u>Lista Inicial</u> da Entrega de Títulos – Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – Promoção por Títulos/2021. Local: Secretaria Municipal de Educação	01/10/2021 e 04/10/2021
Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.	
- Período para análise pelos integrantes da comissão da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 588/2021-SMA) dos recursos apresentados.	05/10/2021
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da <u>Lista Pós Recursos da</u> <u>Entrega de Títulos – Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da</u> <u>Promoção por Títulos/2021.</u>	08/10/2021





- Período para tomar ciência do resultado dos recursos. Local: Secretaria Municipal de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.	08/10/2021
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br do <u>Resultado Final do</u> <u>Processo nº 073/2021-DPPGP, referente a Progressão Funcional pela</u> <u>Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos/ 2021.</u>	13/10/2021
- Publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Prefeitura e no site www.registro.sp.gov.br da Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo nº 073/2021-DPPGP, referente a Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos/ 2021.	14/10/2021



Portaria nº 589/2021

ANEXO II

Processo nº 073/2021-DPPGP - Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos do Quadro do Magistério Municipal.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:						
Cargo:						
			Carga		Manifest	ação SME
Ord.	Especialização	Entidade	Horária	Ano	Deferido	Indeferido
01						
02						
	onário abaixo assinado declara sob as penas da lei estar ciente de que a i	al e estar ciente de que a presente inscrição		da mediante a e	entrega do presen	
Regi	Recebi em:	Assinatura do funcionário		Cont	erido o certifio relacionado	ll l
	Nome por extenso				(carimbo e assir	natura)
	Rua José Antônio	de Campos, nº 250 – Centro – CEP 1190	00-000			



Portaria nº 589/2021

ANEXO III

Α

Comissão do Processo da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos do Quadro do Magistério Municipal, para o exercício de 2021.

Nome:			
Cargo:			
Telefone:			
Requer:			
Neste Termos,			
P. Deferimento.			
Registro,	de	de 2021.	
	(assinatura do r	equerente)	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 565B-658C-491F-E349

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 13/09/2021 08:20:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/565B-658C-491F-E349